

## PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DO SENAI BAHIA 2019.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matriculas para o Processo Seletivo 2019.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 3.280 (três mil duzentos e oitenta) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial. Deste total, 100 (cem) vagas serão destinadas aos candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros), Serrinha e Vitória da Conquista. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

### 2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso:

#### 2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsas de estudo.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no ENEM, atender aos requisitos do item 4, letra **d**, deste Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda e autodeclará-la no ato da matrícula. Para participar, o interessado precisa realizar sua inscrição pelo site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br);
- b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
- c) Os candidatos não selecionados na forma deste item, passarão a concorrer para as demais vagas disponíveis, conforme item 2.1.2, sem direito a bolsa de estudo;
- d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018. Mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br).

#### 2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o interessado precisa **realizar sua inscrição pelo site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br)** e dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade do SENAI ofertante do curso desejado para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 8, dentro do período determinado nesse Edital, sujeito à existência de vagas;
- b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

**2.2.** A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

### 3. DOS CURSOS

- 3.1.** As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA ou em outro local, a ser informado no momento da matrícula.
- 3.2.** Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino.
- 3.3.** Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino ou vespertino.
- 3.4.** Horário das aulas:
- Matutino: de segunda-feira à sexta-feira, de 7h30 às 11h30 e quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino;
  - Vespertino: de segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 17h e quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino;
  - Noturno: de segunda-feira à sexta-feira, das 18h40 às 21h40 e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, exceto na Unidade CIMATEC, que o horário de segunda-feira à sexta-feira é das 18h40 às 22h.
- 3.5.** Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 3.6.** Até 20% da carga horária total do módulo poderá ser realizada na modalidade a distância e/ou presencial intermediada por tecnologia. Esta última se caracteriza pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador.
- 3.7.** A relação de cursos/vagas ofertados e mensalidades, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2019.2, exceto no caso do subitem 7.2.2.1;
- b)** ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c)** ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d)** para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e:
1. ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
  2. ter condição de baixa renda e autodeclarar, por escrito, esta condição no ato da matrícula;
  3. não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/BA, na data da classificação geral para a matrícula;
  4. não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA nos últimos 02 (dois) anos em Cursos Técnicos (Cursos de Habilitação Profissional – CHP), exceto

para os casos em que o SENAI cancelou a oferta do curso/turno e não houve aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2. Local de inscrição: Via Internet: [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br)

### 5.3. Períodos de inscrição:

**5.3.1. 22/04/2019 a 18/06/2019: Seleção de Bolsistas via ENEM, para candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no Exame.**

5.3.1.1. Caso o candidato tenha realizado exames do ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra **d**, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado;

5.3.1.2. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo;

5.3.1.3. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2015, o número será 15XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161, no Programa Fala Brasil, ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>, previamente à realização de sua inscrição.

**ATENÇÃO:** O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

**5.3.2. 22/04/2019 a 07/07/2019: para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a forma de ingresso por ordem de matrícula (cursos pagos).**

5.3.2.1. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI reserva-se o direito de encerrar as inscrições para o respectivo curso/turno.

5.3.3. Independentemente da forma de ingresso, a inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas.

### 5.4. Procedimentos para Inscrição (independente da forma de ingresso):

5.4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br);
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d) indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção.
- e) optar por apenas uma das formas de ingresso indicadas, conforme item 2 deste edital;
- f) conforme item 2.1.1 e item 4, letra **d**, se apto a concorrer à bolsa de estudo, ler atentamente o Regulamento de Bolsas publicado no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br).

**5.4.2.** É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

**5.4.3.** Caso o candidato a bolsa de estudos, identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail [processoseletivochp@fiel.org.br](mailto:processoseletivochp@fiel.org.br) até o dia 12/06/2019. Para o candidato a curso pago, este deve se dirigir a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade onde pretende fazer o curso e solicitar, via requerimento, no ato da matrícula as devidas correções, conforme disponibilidade de vagas.

## 6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for constatada mais de uma inscrição por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
- d) for solicitada pelo candidato à bolsas de estudos, pelo e-mail [processoseletivochp@fiel.org.br](mailto:processoseletivochp@fiel.org.br).

**6.2.** O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que a inscrição tenha sido realizada em computador disponibilizado pelo SENAI, em qualquer de suas unidades, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

**6.3.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### 7.1. Pelo ENEM

**7.1.1.** A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso. A classificação geral será realizada no dia 19/06/2019.

**7.1.2. Havendo empate de resultados,** terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN). Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT). Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.

**7.1.3. O Resultado será divulgado no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br) no dia 19/06/2019.**

**7.1.4.** As listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br).

**7.1.5.** O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade ofertante de seu curso com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme item 8.1., no período de **19 a 27/06/2019**. Após esse período, havendo sobra de

vagas, serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

**7.1.6.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga.

**Atenção:** O candidato com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, que não for convocado para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, assim como o candidato não classificado, poderá se matricular em um curso pago, sem direito a bolsa de estudo. Para isto, basta que se dirija a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade onde pretende fazer o curso, com a documentação exigida no item 8.1, para realizar a matrícula.

## 7.2. Por Ordem de Matrícula

**7.2.1.** Não haverá convocação para matrícula para essa forma de ingresso.

**7.2.2.** Após a realização da inscrição, o candidato deve se dirigir à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade do SENAI com os documentos necessários para a realização da matrícula. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

**7.2.2.1.** O candidato que se interessar em efetivar a matrícula em mais de um curso pago, deve se dirigir a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade do curso de sua inscrição e, no momento da matrícula, solicitar, via requerimento, a matrícula no outro curso, desde que em turno diferente, conforme disponibilidade de vaga.

**7.2.3.** A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas. Conforme o item 2.1.2, o preenchimento das vagas se dá por ordem de matrícula.

## 8. DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

**8.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em originais:**

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência (atualizado);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade, no caso de candidato pagante;
- f) Declaração da condição de baixa renda, no caso de candidato bolsista.

**ATENÇÃO:** O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula na própria Unidade SENAI. O candidato à bolsa de estudo deve declarar no ato da matrícula, a sua condição de baixa renda.

**8.2.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**8.3.** A efetivação da matrícula se dará somente após a apresentação dos documentos exigidos no item 8.1 e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes, exceto para os bolsistas que assinarão, apenas, Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Regulamento específico.

**8.4.** A matrícula será realizada, mediante a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo, exceto no caso do subitem 7.2.2.1, e da disponibilidade de vagas para o curso de sua opção.

**8.5.** Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

**8.6.** O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o SENAI/DR/BA, conforme o curso/turno de sua opção, exceto, os bolsistas. O referido contrato contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

**8.7.** A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

**8.8.** O candidato que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração.

**8.9.** Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de um Responsável Legal, portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula. O responsável legal poderá realizar a matrícula do menor, sem a presença deste, desde que tenha em mãos os seus documentos.

**8.10.** No ato da matrícula, o procurador (ou representante legal, se o candidato for menor) deverá apresentar:

**a)** Se procurador, procuração e seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**b)** Se representante legal, seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**c)** Em qualquer das situações, todos os documentos exigidos do candidato, conforme item 8.1. deste Edital.

#### **8.11. Local, dias e horários para realização da Matrícula**

##### **8.11.1. A matrícula é realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e aos sábados, das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI:**

- 8.11.1.1. Alagoinhas: Praça Barão do Rio Branco, nº 55, Centro;
- 8.11.1.2. Camaçari: Av. Jorge Amado, Loteamento Espaço Alfa, Nº 512, Limoeiro;
- 8.11.1.3. Feira de Santana: Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 5000 - Campo Limpo;
- 8.11.1.4. Ilhéus: Rodovia Jorge Amado, BR, KM 13, Banco da Vitória;
- 8.11.1.5. Juazeiro: Av. Dr. Adolfo Viana, s/n, Centro;
- 8.11.1.6. Lauro de Freitas (Unidade CETIND): Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 938, Aracuí;
- 8.11.1.7. Salvador: Av. Dendzeiros, nº 99, Bonfim (Unidade Dendzeiros) e Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã (Unidade CIMATEC);
- 8.11.1.8. Serrinha: Av. Lomanto Junior, 2801, Aparecida;
- 8.11.1.9. Vitória da Conquista: Av. Olívia Flores, nº 3900, Universidade.

## 9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. apresentar documento de identificação irregular;
- c. deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d. descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e. ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- f. ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- g. obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- h. desobedecer qualquer outra regra deste Edital;
- i. for constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas, vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o aluno perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

## 10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

- 10.1. O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos e experiências (dispensa de disciplina).
- 10.2. Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:
  - a) Histórico Escolar;
  - b) Plano de Ensino/ementa da Unidade Curricular (com carimbo da Instituição de origem).
- 10.3. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.
- 10.4. **O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 dias corridos a partir do 1º. dia de aula. Não serão aceitas solicitações, após esse período.**
- 10.5. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

## 11. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

**12.2.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso/turno/unidade cujo número de matriculados pagantes seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/turno/unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico pago, poderá fazer, via requerimento, outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno/unidade. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar, via requerimento, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade. No caso do aluno bolsista, a matrícula será cancelada, sem direito a outra opção de curso/turno/unidade.

**12.3.** Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada curso/turno, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital, atualizadas na forma da Lei.

**12.4.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2019, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, elencados nesse Edital.

**12.5. Início das Aulas: 29 de julho de 2019.**

**12.6.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade em virtude da demanda.

**12.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

**12.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 13 de março de 2019

**Rodrigo Vasconcelos Alves**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA



### ANEXO I

Os Cursos oferecidos na modalidade presencial, turnos, vagas, duração, valor da mensalidade e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

| MUNICÍPIO        | CURSO                       | TURNO      | VAGAS OFERTADAS |                        |            | MENSALIDADE |                       | DURAÇÃO DO CURSO |
|------------------|-----------------------------|------------|-----------------|------------------------|------------|-------------|-----------------------|------------------|
|                  |                             |            | TOTAL           | ENEM (bolsa de estudo) | CURSO PAGO | VALOR*      | VALOR COM DESCONTO ** |                  |
| Alagoinhas       | Eletromecânica              | Vespertino | 45              | 2                      | 43         | 280,50      | 238,43                | 24 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Noturno    | 90              | 1                      | 89         | 352,00      | 299,20                | 24 meses         |
|                  | Eletrotécnica               | Noturno    | 45              | 1                      | 44         | 352,00      | 299,20                | 24 meses         |
|                  | Logística                   | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 352,00      | 299,20                | 18 meses         |
|                  | Química                     | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 352,00      | 299,20                | 24 meses         |
| <b>TOTAL</b>     |                             |            | <b>270</b>      | <b>8</b>               | <b>262</b> |             |                       |                  |
| Camaçari         | Automação Industrial        | Vespertino | 45              | 2                      | 43         | 299,20      | 254,32                | 24 meses         |
|                  | Automação Industrial        | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 376,20      | 319,77                | 24 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Matutino   | 45              | 0                      | 45         | 352,00      | 299,20                | 24 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Vespertino | 45              | 2                      | 43         | 299,20      | 254,32                | 24 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Noturno    | 45              | 0                      | 45         | 385,00      | 327,25                | 24 meses         |
|                  | Eletrotécnica               | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 412,50      | 350,63                | 24 meses         |
|                  | Logística                   | Vespertino | 45              | 2                      | 43         | 308,55      | 262,27                | 18 meses         |
|                  | Logística                   | Noturno    | 45              | 0                      | 45         | 387,20      | 329,12                | 18 meses         |
|                  | Manutenção Automotiva       | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 412,50      | 350,63                | 24 meses         |
|                  | Mecânica                    | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 412,50      | 350,63                | 24 meses         |
|                  | Qualidade                   | Matutino   | 45              | 2                      | 43         | 352,00      | 299,20                | 18 meses         |
|                  | Qualidade                   | Noturno    | 45              | 0                      | 45         | 376,20      | 319,77                | 18 meses         |
| <b>TOTAL</b>     |                             |            | <b>540</b>      | <b>16</b>              | <b>524</b> |             |                       |                  |
| Feira de Santana | Desenvolvimento de Sistemas | Noturno    | 45              | 2                      | 43         | 352,00      | 299,20                | 18 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Vespertino | 45              | 2                      | 43         | 299,20      | 254,32                | 24 meses         |
|                  | Eletromecânica              | Noturno    | 45              | 0                      | 45         | 385,00      | 327,25                | 24 meses         |

|                                   |                             |            |            |           |            |        |        |          |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|------------|-----------|------------|--------|--------|----------|
|                                   | Eletrotécnica               | Matutino   | 45         | 0         | 45         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Eletrotécnica               | Noturno    | 45         | 0         | 45         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|                                   | Logística                   | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 387,20 | 329,12 | 18 meses |
|                                   | Manutenção Automotiva       | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Mecânica                    | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Mecatrônica                 | Noturno    | 45         | 3         | 42         | 451,00 | 383,35 | 24 meses |
|                                   | Segurança do Trabalho       | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                      |                             |            | <b>450</b> | <b>13</b> | <b>437</b> |        |        |          |
| <b>Ilheus</b>                     | Eletromecânica              | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                      |                             |            | <b>45</b>  | <b>2</b>  | <b>43</b>  |        |        |          |
| <b>Juazeiro</b>                   | Eletrotécnica               | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                      |                             |            | <b>45</b>  | <b>2</b>  | <b>43</b>  |        |        |          |
| <b>Lauro de Freitas</b>           | Automação Industrial        | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
|                                   | Desenvolvimento de Sistemas | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 376,20 | 319,77 | 18 meses |
|                                   | Eletromecânica              | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Eletrotécnica               | Matutino   | 45         | 1         | 44         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Eletrotécnica               | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|                                   | Logística                   | Noturno    | 45         | 0         | 45         | 387,20 | 329,12 | 18 meses |
|                                   | Mecânica                    | Matutino   | 45         | 2         | 43         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|                                   | Mecânica                    | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|                                   | Química                     | Vespertino | 45         | 2         | 43         | 299,20 | 254,32 | 24 meses |
|                                   | Química                     | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
|                                   | Segurança do Trabalho       | Noturno    | 45         | 0         | 45         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                      |                             |            | <b>495</b> | <b>15</b> | <b>480</b> |        |        |          |
| <b>Salvador (Unidade CIMATEC)</b> | Desenvolvimento de Sistemas | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 376,20 | 319,77 | 18 meses |
|                                   | Biociências (Curso Novo)    | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 451,00 | 383,35 | 24 meses |
|                                   | Edificações                 | Noturno    | 40         | 2         | 38         | 429,00 | 364,65 | 24 meses |

|   |                             |            |            |           |            |        |        |          |
|---|-----------------------------|------------|------------|-----------|------------|--------|--------|----------|
|   | Eletrotécnica               | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|   | Logística                   | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 387,20 | 329,12 | 18 meses |
|   | Manutenção Automotiva       | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|   | Mecânica                    | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|   | Mecatrônica                 | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 451,00 | 383,35 | 24 meses |
|   | Petroquímica                | Noturno    | 40         | 2         | 38         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
|   | Redes de Computadores       | Noturno    | 40         | 1         | 39         | 376,20 | 319,77 | 18 meses |
| <b>TOTAL</b>                                  |                             |            | <b>400</b> | <b>12</b> | <b>388</b> |        |        |          |
| <b>Salvador<br/>(Unidade<br/>Dendezeiros)</b> | Automação Industrial        | Matutino   | 45         | 1         | 44         | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
|   | Automação Industrial        | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
|   | Desenvolvimento de Sistemas | Vespertino | 45         | 1         | 44         | 299,20 | 254,32 | 18 meses |
|   | Desenvolvimento de Sistemas | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 376,20 | 319,77 | 18 meses |
|   | Edificações                 | Matutino   | 45         | 2         | 43         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|   | Eletromecânica              | Matutino   | 45         | 1         | 44         | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
|   | Eletromecânica              | Vespertino | 45         | 1         | 44         | 299,20 | 254,32 | 24 meses |
|   | Eletromecânica              | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|   | Eletrotécnica               | Matutino   | 45         | 1         | 44         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|   | Eletrotécnica               | Vespertino | 45         | 1         | 44         | 327,25 | 278,16 | 24 meses |
|   | Eletrotécnica               | Noturno    | 90         | 1         | 89         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|   | Logística                   | Matutino   | 45         | 2         | 43         | 363,00 | 308,55 | 18 meses |
|   | Logística                   | Noturno    | 45         | 2         | 43         | 387,20 | 329,12 | 18 meses |
|   | Manutenção Automotiva       | Matutino   | 45         | 2         | 43         | 385,00 | 327,25 | 24 meses |
|   | Manutenção Automotiva       | Vespertino | 45         | 1         | 44         | 327,25 | 278,16 | 24 meses |
|   | Manutenção Automotiva       | Noturno    | 45         | 1         | 44         | 412,50 | 350,63 | 24 meses |
|   | Redes de Computadores       | Matutino   | 45         | 1         | 44         | 352,00 | 299,20 | 18 meses |
|   | Redes de Computadores       | Vespertino | 45         | 2         | 43         | 299,20 | 254,32 | 18 meses |

|                             |                       |          |             |            |             |        |        |          |
|-----------------------------|-----------------------|----------|-------------|------------|-------------|--------|--------|----------|
|                             | Segurança do Trabalho | Matutino | 45          | 2          | 43          | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
|                             | Segurança do Trabalho | Noturno  | 45          | 2          | 43          | 376,20 | 319,77 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                |                       |          | <b>945</b>  | <b>28</b>  | <b>917</b>  |        |        |          |
| <b>Serrinha</b>             | Eletrotécnica         | Noturno  | 45          | 2          | 43          | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                |                       |          | <b>45</b>   | <b>2</b>   | <b>43</b>   |        |        |          |
| <b>Vitória da Conquista</b> | Eletromecânica        | Noturno  | 45          | 2          | 43          | 352,00 | 299,20 | 24 meses |
| <b>TOTAL</b>                |                       |          | <b>45</b>   | <b>2</b>   | <b>43</b>   |        |        |          |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                       |          | <b>3280</b> | <b>100</b> | <b>3180</b> |        |        |          |

\* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

\*\* Será concedido desconto de 15% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento.